

PROJETO DE LEI nº 007/2016

Súmula: “Altera o Art. 15º - § 3º da Lei nº 868/2015 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica alterado no Art. 5º, § 3º da Lei 868/2015, o cargo de **Conselheiro Tutelar**, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Referencia de Vencimento
Conselheiro Tutelar	G

Artigo 2º - Fica alterado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (inciso II do Art. 3º) da Lei 538/2001 e suas ressalvas, o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Referencia de Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	G

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 19 de Abril de 2016.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, I, da Lei Complementar 101/2000 e considerando as metas e prioridades, elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente declaração de impacto orçamentário financeiro para os próximos dois anos.

Declaro para os devidos fins, que com um aumento de aproximadamente **R\$ 2.011,75 (Dois mil e onze reais e setenta e cinco centavos)** mensais, e considerando a estimativa de arrecadação para os próximos dois anos, as Despesas com Pessoal teriam um aumento de **0,028 %**, para o exercício de 2016, e **0,030 %** para o exercício de 2017, atendendo ao inciso III, do Art. 19 da Lei Complementar 101/2000.

Adrianópolis, 19 de Abril.+ de 2016.



FÁBIO CARRIEL DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Finanças
Portaria n. 471/2010